

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.920/2011**

**Reconhece o Centro Educacional Telles Köhler,
com a oferta da Educação Infantil e das séries
iniciais do Ensino Fundamental.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
3.274/2011 (Processo CEE nº. 496/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-11-2011,

RESOLVE:

Reconhecer o Centro Educacional Telles Köhler, situado na Avenida Vitória, nº. 03,
Quadra 34, Bairro Marcílio de Noronha, município de Viana, ES, mantido pelo Centro
Educacional Telles Köhler Ltda.-ME, CNPJ nº. 04.202.986/0001-33, com a oferta da Educação
Infantil e do Ensino Fundamental completo.

Vitória, 12 de dezembro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 12 de dezembro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação